

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em 19 de janeiro de 2024, em segunda convocação às 14h30min, em encontro virtual através da plataforma Zoom, conforme Convocatória em cumprimento aos artigos 19 e 20 do Estatuto Social, reuniram-se os membros da Sociedade da Internet no Brasil (doravante referida ISOC Brasil), inscrita sob o CNPJ 16.625.672/0001-22, em Assembleia Geral Ordinária. Nos termos do artigo 21 do referido Estatuto, foi escolhido o Sr. **Flávio Rech Wagner** para presidir esta reunião e o Sr. **Pedro de Perdigão Lana** para secretariá-la.

Cumpriu-se a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovação da prestação de contas da ISOC Brasil do ano de 2023.
2. Eleição do Presidente e do Diretor de Comunicação e Eventos, que assumirão mandatos de três anos contados a partir de suas posses em 05 de fevereiro de 2023.
3. Assuntos gerais.

### **1. Apresentação e aprovação da prestação de contas do ano de 2023**

Dando início aos trabalhos, houve a apresentação, pelo Presidente da ISOC Brasil, Prof. Flávio R. Wagner, de informações referentes à movimentação financeira e contábil da ISOC Brasil no exercício de 2023. Ele fez uma breve apresentação da documentação encaminhada ao Conselho Fiscal para fins da prestação de contas.

Foi relatado que a ISOC Brasil recebeu em 2023 um valor total de R\$ 454.398,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). As principais fontes de receitas foram: quatro apoios financeiros da ISOC Foundation, num total de R\$ 169.770,58 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a USD 36.342,00 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta e dois dólares dos Estados Unidos); apoio financeiro da empresa Meta/WhatsApp, no valor de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); apoio financeiro da Google Brasil, no valor de R\$ 100.488,75 (cem mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); R\$ 23.485,12 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), provenientes de diversas fontes e destinados a apoio ao evento YouthLACIGF; e um apoio financeiro da ISOC, no valor de R\$ 16.474,15 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a USD 3.500,00 (três mil e

quinientos dólares dos Estados Unidos). Além disso, foram recebidos R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) referentes ao pagamento de anuidades de membros votantes individuais e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes ao pagamento de anuidades de dois membros organizacionais.

Foi relatado que a ISOC Brasil teve em 2023 despesas totais de R\$ 493.034,94 (quatrocentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Foram repassados recursos a quatro entidades que desenvolveram atividades em parceria com a ISOC Brasil: R\$ 237.940,07 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos) ao CEPI/FGV, que é parceiro da ISOC Brasil em projeto sobre Soberania Digital; R\$ 105.590,40 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) ao IDD-LAC – Instituto para o Desenvolvimento Digital na América Latina e Caribe, organização responsável pela secretaria executiva da AC-LAC – Aliança pela Criptografia na América Latina e Caribe; R\$ 23.882,17 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) ao Instituto Bem Estar Brasil, que é parceiro da ISOC Brasil em projeto sobre inclusão digital e redes comunitárias; R\$ 11.522,07 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos) ao IP.rec, que foi parceiro da ISOC Brasil na organização de um evento; e R\$ 11.522,00 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais) ao IRIS, que também foi parceiro da ISOC Brasil na organização de um evento. Foi pago um total de R\$ 18.865,96 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) em impostos (IR, IOF, ISS) relativos ao envio de recursos para o exterior. Foi pago um total de R\$ 17.542,83 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) a profissionais contratados em projeto sobre remuneração de conteúdos jornalísticos, incluindo impostos e taxas. Foi pago um valor total de R\$ 13.378,67 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) a profissional de comunicação, incluindo impostos e taxas. Foram pagos R\$ 10.166,20 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) para a confecção de brindes, distribuídos aos participantes do Encontro Anual da ISOC Brasil, realizado em Uberlândia, e de outros encontros com participação da ISOC Brasil. Foi pago um valor total de R\$ 8.968,57 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinquenta e sete centavos) a uma empresa de assessoria contábil que presta serviços à ISOC Brasil.

Ao final do ano, a ISOC Brasil tinha R\$ 141.488,92 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) em sua única conta bancária, contra um valor de R\$ 180.125,26 (cento e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) no início do ano. O capítulo não tem outros ativos. Registrou-se ao final do ano um resultado líquido negativo de R\$ 38.636,34, (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Em sequência, Flavio Kenji Yanai, em nome do Conselho Fiscal, informou que o Conselho Fiscal deu parecer positivo e sem ressalvas sobre a prestação de contas

feita pela Diretoria. Além de aprovar a prestação de contas do exercício de 2023 encaminhada pela Diretoria, o Conselho Fiscal relatou que a Diretoria atendeu satisfatoriamente todas as exigências e recomendações feitas no parecer anterior da Comissão Fiscal, relativo à prestação de contas do exercício de 2022. Encerrando esse ponto da pauta, os membros presentes na Assembleia aprovaram o parecer do Conselho Fiscal e a prestação de contas da ISOC Brasil do exercício de 2023.

## **2. Eleições**

Os membros votantes aptos a exercer o direito a voto nessa Assembleia, conforme critérios estabelecidos no Estatuto Social, em seu Artigo 25, procederam à votação através de cédula disponível em sistema eletrônico de votação. Este sistema já estava aberto para votação desde o último dia 15 de janeiro e o prazo de votação foi encerrado durante esta Assembleia Geral.

Declarado fechado o prazo de votação, procedeu-se à contagem dos votos, sendo os resultados lidos por Pedro de Perdigão Lana, Presidente da Comissão Eleitoral. Foram recebidos votos válidos de 24 membros votantes, de um total de 49 membros votantes habilitados. Apurados os votos, foram registrados os seguintes resultados: para Presidente – 24 votos para Flávio Rech Wagner (eleito) e nenhuma abstenção; para Diretor de Comunicação e Eventos – 22 votos para Thobias Prado Moura (eleito) e 2 votos em branco. Na sequência, os resultados finais foram proclamados e os candidatos eleitos foram apontados. Não houve nenhuma contestação aos resultados. Nos termos do Estatuto Social da ISOC Brasil, a Comissão Eleitoral será extinta com o registro válido dos resultados da votação em cartório. A documentação referente aos trabalhos nestas eleições será guardada por seis meses.

Os candidatos eleitos foram parabenizados pelos presentes e fizeram uso da palavra, agradecendo o apoio dos membros e fazendo referência a seus planos para o próximo mandato.

## **3. Assuntos gerais**

Dina Santana questionou se a ISOC Brasil iria participar do evento internacional NetMundial + 10, que deve ocorrer em abril próximo em São Paulo. O presidente Flávio Wagner esclareceu que ainda não se conhecem detalhes sobre as formas de participação dos diversos setores no evento, mas que uma chamada de contribuições deve ser divulgada em breve e que a ISOC Brasil certamente poderia submeter uma contribuição, assim como fez em diversas consultas públicas nacionais e internacionais ao longo de 2023. Flavio Yanai lembrou que o anúncio de

lançamento do evento já está público e que entidades podem se registrar como apoiadoras.

Flávio Wagner conclamou os membros a sugerirem temas que poderiam ser tratados pela ISOC Brasil em 2024, lembrando que todas as atividades do capítulo dependem de membros voluntários que liderem esses esforços.

Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente desta Assembleia Geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral da SOCIEDADE DA INTERNET NO BRASIL, às 15:05 horas, determinando a mim, que secretariei, que lavrasse a presente ata, que foi lida e aprovada. Proceder-se-á, em seguida, ao registro desta ata junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Subscvem a presente ata os membros da Comissão Eleitoral e o Presidente e o Secretário desta Assembleia Geral.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:

\_\_\_\_\_  
PEDRO DE PERDIGÃO LANA  
RG:

\_\_\_\_\_  
FLAVIO KENJI YANAI  
RG:

\_\_\_\_\_  
CAMILA AKEMI TSUZUKI  
RG: 241843078

\_\_\_\_\_  
ÉRICA VIVIANE DOS SANTOS SILVA  
RG:

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUCAS FERNANDES  
RG:

---

**FLÁVIO RECH WAGNER**  
*Presidente da Assembleia Geral*

---

**PEDRO DE PERDIGÃO LANA**  
*Secretário da Assembleia Geral*

## **ANEXO 1 - Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do exercício de 2023**

Para realização do parecer fiscal do ano de 2023, utilizou-se como base o parecer do ano anterior, avaliando se os itens recomendados no exercício fiscal passado foram endereçados no atual. De forma geral, observa-se que todos os itens foram resolvidos.

O parecer é estruturado da seguinte forma. No item 1, encontram-se as recomendações apresentadas anteriormente, com anotações ao lado contendo a resolução (**em verde**) ou não (**em vermelho**) do item.

### **1. Recomendações apresentadas durante o exercício fiscal anterior**

➤ Na pasta de notas e comprovantes, inserir numerais na nomeação dos meses para visualização cronológica mais fácil (Ex: 1 - Janeiro) - **Resolvido**.

➤ Inserir uma coluna no balanço financeiro para identificação de qual projeto a entrada/saída se refere. Seria importante poder filtrar por projeto para acompanharmos a evolução de entradas e saídas - **Resolvido**.

➤ Inserir coluna no balanço financeiro para identificar entidade de origem e destino dos recursos. (Ex.: Internet Society, Banco Itaú, Pessoa Física X) - **Resolvido**.

➤ Quando possível, por padrão, detalhar os motivos dos gastos, principalmente casos atípicos e que não estão necessariamente ligados a um projeto específico (ex: DARFs relativas à plataforma Zoom, não fica claro o motivo do recolhimento) - **Resolvido**.

➤ Quando possível, utilizar na planilha as mesmas categorias de gastos utilizadas no balancete analítico realizado pela empresa de contabilidade (ex: “correios e malotes”, “propaganda, publicidade e patrocínio”) - **Resolvido**.

➤ Compartilhar com o Conselho Fiscal prestações de contas relativas a projetos realizados por entidades terceiras com recursos da ISOC Brasil. (Ex.: relatório financeiro do YouthLACIGF) - **Resolvido**.

➤ Disponibilizar as certidões negativas de débitos trabalhistas e outros impostos aplicáveis:

- Apuração Fiscal mensal PIS/CONFINS

- Declaração referente ao recolhimento do FGTS (ou comprovante de ausência de fator gerador para seu recolhimento)

- Declaração de contribuição à previdência social

- Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP

**Resolvido.**

> Disponibilizar no relatório anual de atividades e/ou financeiro um resumo dos gastos realizados em cada projeto e o papel das instituições envolvidas (fontes de patrocínio, beneficiários, outras organizações parceiras, fornecedores etc). – **Resolvido.**

> Inclusão no processo de repasse de recursos a entidades terceiras a obrigatoriedade de prestação de contas por parte das mesmas. Exemplo: Se ISOC-BR realizar parceria com entidade X, entidade X, ao final da execução do projeto, deve apresentar planilha contendo a prestação de contas acompanhada de todas as notas fiscais associadas. – **Resolvido.**

> Contratação de um serviço de contabilidade/pessoa especializada para auxiliar na prestação de contas, de forma que a ISOC possa estar respaldada pelos documentos contábeis. Entendemos que a diretoria é pequena e pode não ter tempo hábil, por isso o entendimento de que pode haver destinação de recurso específico para isso. – **Resolvido.**

> Informar o conselho fiscal quais iniciativas para redução dos gastos fixos da ISOC Brasil estão sendo estudadas ou executadas, tais como licenças Zoom e taxas bancárias. – **Resolvido.**

> Reforçamos a importância do detalhamento dos gastos no balancete. Apenas desta forma é possível que o conselho fiscal avalie o destino dos recursos e prestação de contas. Em alguns casos, a descrição da saída ou entrada ainda é insuficiente para compreensão do uso do recurso, principalmente por não haver menção direta, muitas vezes, a que tipo de projeto ou área o gasto está ligado. – **Resolvido.**

**Parecer do Conselho Fiscal:** contas aprovadas sem ressalvas.

19/01/2024

Conselho Fiscal da ISOC Brasil



**Internet Society**  
Capítulo Brasil

---

**Flávio Kenji Yanai**

---

**Pollyanna Rigon Valente**

---

**João Araújo Monteiro Neto**